PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 289/2019 **Guaíba, 24 de maio de 2019.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 051/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 157/2019**, apresentado pela vereadora**: Fernanda Garcia.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Qual a possibilidade da criação dentro da Secretaria de Assistência Social de um espaço que receba doações de objetos, livros, eletrodomésticos, etc. pelos munícipes, para que sejam reaproveitados por pessoas carentes, que estejam devidamente cadastradas em programas sociais do governo?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente, há no Município a Casa Solidária que recebe doações, limpa, repara, organiza e depois as disponibiliza gratuitamente à população.

Ainda, é importante salientar que, a Casa solidária é ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, na rua Coronel Serafim Silva, ao lado dos Correios, no Centro. Outras informações pelo telefone: (51) 3480.7069.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/05/2019 14:40
REQ 157/2019 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011421 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 90871E7D2DB264BC7E659BEC491F4606